



DECRETO Nº 174/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NAILDES MINA FRIES BOTTEGA DO CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso IV, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 25 de maio de 2021, mediante concessão de aposentadoria, a Sra. **NAILDES MINA FRIES BOTTEGA**, portador do CPF nº. 020.884.129-64, do cargo de Servente, nível 110, Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de maio de 2021


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	174/2021
DATA:	24/05/2021
EDIÇÃO Nº	3514
Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração